



PLANILHA DE CONFORMIDADE
Requisitos da solução proposta

Linha	DESCRIÇÃO ¹	ATENDIDO	
		SIM	NÃO
1	7. REQUISITOS FUNCIONAIS		
2	7.1. GERAÇÃO DA NFS-e - Sistema OnLine de emissão de NFS-e		
3	7.1.1. Controle de Acesso (Gerenciamento de Usuários)		
4	7.1.2. Gerar as NFS-e através do portal eletrônico com código de identificação único padrão ABRASF		
5	7.1.3. Suas definições gerais deverão corresponder à última versão do Modelo Conceitual da ABRASF		
6	7.1.4. Integração com os sistemas dos contribuintes de acordo com o Manual de Integração da ABRASF		
7	7.1.5. Integração com o cadastro sincronizado - CADSIN/REDESIM		
8	7.1.6. Permitir o recadastramento, via Internet, antes da autorização para utilização da emissão da NFS-e		
9	7.1.7. Registrar informações da NFSe		
10	7.1.8. Oferecer possibilidade de personalização - Logomarca		
11	7.1.9. Geração de códigos de autenticidade da NFS-e		
12	7.1.10. Envio eletrônico da NFS-e para o tomador do serviço		
13	7.1.11. Preenchimento automático da alíquota		
14	7.1.12. Possuir recursos para cancelamento e substituição de NFS-e através de interface web services		
15	7.1.13. Possuir recursos para substituição de NFS-e através de interface web services		
16	7.1.14. Exportação de NFSe - Geração de arquivo (.txt) e (.csv)		
17	7.1.15. Impressão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas em PDF		
18	7.1.16. Informações Gerenciais de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas		
19	✓ Prestadores autorizados a emitir NFS-e por atividade;		
20	✓ NFS-e por atividade; e		
21	✓ Guias de ISS, NFS-e associadas e seus recebimentos.		
22	7.1.17. Geração de Recibos Provisórios de Serviços – RPS (off-line)		

¹ A numeração dos itens correspondem à numeração do Projeto Básico onde descrição completa do item pode ser consultada.



23	7.2. APURAÇÃO E PAGAMENTO VIA WEB		
24	7.2.1. Seleção do período de apuração (mês/ano)		
25	7.2.2. Apresentação do resumo das NFS-e emitidas para o período de apuração		
26	7.2.3. Coleta das informações de dedução direta do imposto		
27	7.2.4. Geração de relatórios, conforme documentação de referência da DIEF		
28	7.3. APURAÇÃO DOS SERVIÇOS TOMADOS		
29	7.3.1. As Notas Fiscais recebidas conterão, no mínimo, as informações de data de emissão, Município/UF, espécie de documento, série/subsérie, número do documento fiscal (ou 'Recibo'), códigos dos serviços, descrição do serviço, valor total dos serviços e valor total do documento (no caso de NF conjunta);		
30	✓ As Notas Fiscais recebidas conterão as informações de data de emissão, Município/UF, espécie de documento, série/subsérie, número do documento fiscal (ou 'Recibo'), códigos dos serviços, valor total dos serviços e valor total do documento (no caso de NF conjunta);		
31	✓ As críticas serão apresentadas ao usuário no momento do preenchimento, tendo-se como base a documentação de referência da DIEF;		
32	✓ Deve ser disponibilizado serviço Web para coleta de volumes de notas fiscais recebidas, sendo as críticas apresentadas na resposta ao pacote de dados;		
33	✓ Apresentar totalização dos valores dos serviços tomados;		
34	✓ Apresentar totalização dos valores dos serviços tomados sujeitos à retenção;		
35	✓ Emissão da guia do imposto de terceiros.		
36	7.4. GERAÇÃO DE NÚMERO SEQUENCIAL		
37	7.5. ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS DE IPTU		
38	7.5.1. Contabilizar os créditos de ISSQN		
39	7.5.2. Permitir a consulta de créditos recebidos		
40	7.5.3. Permitir configurar regras de geração de crédito		
41	7.5.4. Permitir indicação dos imóveis que deverão receber os créditos e transferência de dados aos subsistemas de cobrança		
42	7.6. FUNCIONALIDADES ADICIONAIS		
43	7.6.1. CONTROLE ESPECIAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA		



44	✓ O cadastro deverá possuir os seguintes campos: Nome, CPF/CNPJ, Endereço, Telefone, E-mail, Matrícula de um imóvel localizado no município;		
45	✓ O sistema deverá gerar um ambiente individual para cada usuário que permita o controle de todas as NFS-e emitidas em seu nome;		
46	✓ O sistema deverá Identificar o recolhimento do tributo correspondente à nota fiscal de serviços eletrônica cadastrada;		
47	✓ O sistema deverá conter demonstrativo para visualizar parcela proporcional ao tributo recolhido, que serão contabilizados como créditos do usuário;		
48	✓ O sistema deverá conter campo que ofereça ao usuário a opção de utilizar o valor acumulado de créditos para: abatimento no IPTU do imóvel cadastrado;		
49	✓ O sistema deverá possibilitar consulta e impressão das NFS-e recebidas;		
50	✓ O sistema deverá informar, via e-mail ao usuário cadastrado, sempre que houver movimentação nos valores (emissão e/ou cancelamento de NFS-e em seu nome);		
51	✓ O sistema deverá possibilitar o gerenciamento de permissão de acesso de acordo com cada grupo de usuário;		
52	7.6.2. SISTEMA OFF-LINE PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIOS		
53	✓ O sistema deverá gerar cupons eletrônicos para fins de sorteio;		
54	✓ O sistema deverá, para cada cupom eletrônico atribuir, aleatoriamente, 01 (um) número distinto para fins de sorteio;		
55	✓ O sistema deverá selecionar dentre os cupons gerados, quais são premiáveis, a partir do sorteio da Loteria Federal. Para isto serão utilizados critérios de aproximação do número sorteado, caso este não seja idêntico a nenhum dos cupons gerados;		
56	✓ O sistema deverá permitir a parametrização dos sorteios prevendo: data do sorteio e quantidades de cupons a serem contemplados, para cada documento fiscal;		
57	✓ O sistema deverá possuir rotina automática de geração do cupom premiado de forma randômica.		
58	✓ As funcionalidades acima descritas não poderão ser realizadas através de sistemas online, via Internet, visando garantir a segurança e a integridade das informações, bem como facilitar auditorias.		
59	7.7. INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS LEGADOS DA CONTRATANTE		
60	7.7.1. Transferências dos Dados		
61	✓ Transferência Inicial de dados de forma completa e manual ;		
62	✓ Transferências posteriores dos dados de forma automática e incremental .		
63	7.7.2. Configuração da ocorrência das replicações incrementais		



64	7.7.3.	Registro (log de eventos) de informações		
65	7.7.4.	Envio automático de emails para os operadores		
66		✓ Informações, erros e alertas ocorridos na replicação dos dados;		
67		✓ Erros ocorridos durante o uso do sistema; e		
68		✓ Validação e Processamento de arquivos de Envio de RPS em Lote.		
69	7.7.5.	Armazenamento de logs de erros/alertas		
70		✓ Registros de erros e alertas da replicação de dados;		
71		✓ Registro de validações e processamento de arquivos de envio de RPS em lote.		
72	7.8.	INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DO CONTRIBUINTE		
73	7.8.1.	Substituição de RPS em lote e individualmente		
74	7.8.2.	Consulta de NFSe		
75	7.8.3.	Cancelamento de NFSe		
76	7.9.	EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA – NFS-e AVULSA		
77	7.9.1.	Cadastro de Contribuinte Avulso		
78	7.9.2.	Controle de Acesso - permissão de acesso somente após aprovação do cadastro pela autoridade fiscal		
79	7.9.3.	Impressão de NFS-e Avulsa - O sistema deverá disponibilizar os campos abaixo para a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa, que possuirá todas as funcionalidades e campos da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, com as seguintes características:		
80		✓ Dados do Tomador do Serviço;		
81		✓ Dados do Intermediário;		
82		✓ Período de Competência;		
83		✓ Dados da Construção (se for o caso);		
84		✓ Município da Prestação do Serviço;		
85		✓ Tipo de Atividade;		
86		✓ CNAE;		
87		✓ Descrição do Serviço;		
88	7.9.4.	Preenchimento automático dos dados do Tomador informando CNPJ ou CPF		

→ Requisito Obrigatório



89	7.9.5.	Geração de com as informações registradas antes da emissão Nota Fiscal de Serviços Avulsa		
90	7.9.6.	Impressão de DARM – Documento de Arrecadação Municipal		
91	7.9.7.	A Nota Fiscal de Serviços Avulsa liberada após baixa bancária do DARM a ela vinculado		
92	7.9.8.	Disponibilizar a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa para o contribuinte automaticamente somente após a verificação da respectiva baixa bancária do DARM		
93	7.9.9.	Permitir consulta e impressão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa		
94	7.9.10.	Recurso para comprovação de autenticidade da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa		
95	7.9.11.	Exportação das informações em arquivos XML		
96	7.9.12.	Possibilitar emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa por servidores públicos do Município		
97	7.9.13.	Permitir adoção de alíquota diferenciada para os casos de emissão de NFS-e Avulsa		
98	7.10.	ARMAZENAMENTO DE LOGS DE AUDITORIA		
99	7.10.1.	Registros de acesso ao sistema pelos contribuintes, não-contribuintes e demais usuários do sistema		
100	7.10.2.	Log de eventos (visualização de NFS-e, impressão de NFS-e, emissão de guia, cancelamento de NFS-e, cancelamento de guia, etc) realizados pelos usuários		
101	7.10.3.	Envio de lotes de RPS		
102	7.10.4.	Replicação de dados - Integração com os sistemas legados da Contratante e do Contribuinte		
103	7.11.	CONSULTA DE NFS-E		
104	7.11.1.	Produção de relatório de emissão de NFS-e com filtros para ISS Recolhido, ISS Pendente, Período (da NFS-e ou do RPS), inscrição municipal, CPF/CNPJ, Nome/Razão Social, número do RPS		
105	7.11.2.	Visualização de NFS-e por Número da NFS-e e código de autenticidade		
106	7.11.3.	Visualização de NFS-e por Número da NFS-e e código de autenticidade		
107	7.11.4.	Cancelamento de NFS-e (apenas NFS-e emitidas, sem o devido Pagamento do ISS)		
108	7.11.5.	Consulta de NFS-e emitidas, canceladas ou substituídas por inscrição, data de emissão, data de competência, CPF/CNPJ e nome ou razão social do tomador do serviço		
109	7.11.6.	A visualização, armazenamento e impressão da imagem das NFS-e emitidas deverá ser feita em arquivo formato PDF		
110	7.11.7.	Permitir a verificação online e pública da autenticidade e validade de uma NFS-e através do fornecimento do CPF/CNPJ do prestador, número da NFS-e e o código de verificação do selo da NFS-e		



111	7.12. EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E POR DISPOSITIVOS MÓVEIS		
112	7.12.1. Permissão de acesso somente após verificação de usuário e senha		
113	7.12.2. O acesso, via dispositivo mobile, deverá ser possível para qualquer modelo de smartphone ou Tablet com acesso à internet		
114	7.12.3. Não deverá exigir, do usuário, o download de nenhum tipo de aplicativo		
115	7.12.4. O módulo de emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e deverá possibilitar ao usuário realizar, no mínimo, as seguintes funções:		
116	✓ Criar;		
117	✓ Pesquisar;		
118	✓ Substituir; ou		
119	✓ Encaminhar via e-mail as Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e geradas, canceladas ou substituídas.		
120	7.12.5. Autorizar/Desautorizar a emissão de NFS-e - O módulo deverá permitir restrição de emissão da NFS-e pela Autoridade Fiscal		
121	7.12.6. Alteração de senha de acesso		
122	7.13. CONSULTA PÚBLICA		
123	7.13.1. Verificar a autenticidade e validade da AIDF autorizada eletronicamente		
124	7.13.2. Verificação online da autenticidade e validade da NFSe - Esta pesquisa, aberta a qualquer cidadão na WEB, só poderá ser realizada com o fornecimento do número da NFS-e, do CNPJ do prestador e do código de verificação		
125	7.14. AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS – AIDF-e/NFS-e		
126	7.14.1. Solicitação eletrônica da AIDF		
127	7.14.2. Consulta de Prestadores de serviços que emitem NFS-e		
128	7.14.3. Controle dos documentos autorizados, não autorizados e cancelados		
129	7.14.4. Autorização por quantidades de notas fiscais ou por prazo limite		
130	7.14.5. Permitir a impressão do formulário da AIDF somente após a autorização do fisco, bem como possuir mecanismo para verificar sua autenticidade diretamente no site da aplicação ou pela leitura do QRCODE impresso		
131	7.14.6. Permitir a consulta do histórico de solicitações já realizadas		
132	7.14.7. Possuir mecanismos de cancelamento de documentos expedidos em desacordo com os trâmites legais pelo Município		
133	7.14.8. No caso de empresas situadas no município, deverá restringir as escriturações de prestação de serviços somente aos documentos autorizados		

→ Requisito Obrigatório



134	7.15. MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO DE CARTÓRIOS		
135	7.15.1. Acesso em ambiente seguro HTTPS, utilizando-se de login e senha do contribuinte		
136	7.15.2. Permitir acesso ao sistema através de Certificado Digital ICP-Brasil		
137	7.15.3. Permitir que os auditores fiscais cadastrem os tipos de estabelecimentos de serviços notariais e de registro		
138	7.15.4. Permitir que os auditores fiscais cadastrem as atividades cartoriais e as vinculem aos tipos de cartório		
139	7.15.5. Permitir que o contribuinte efetue os lançamentos dos serviços prestados informando, no mínimo, o número e série da nota fiscal, data de emissão, valor do serviço, atividade, CNPJ ou CPF do prestador/tomador do serviço, informação da retenção ou não do serviço prestado, local do recolhimento e, se for o caso, alíquota do Simples Nacional		
140	7.15.6. Trazer automaticamente as atividades condizentes com o tipo de estabelecimento informado		
141	7.15.7. Emitir o Livro Contábil Eletrônico para o mês de competência que recebeu as informações prestadas		
142	7.15.8. Emitir Documento de Arrecadação Municipal - DARM - gerado, automaticamente, pelo sistema, de acordo com o encerramento das escriturações da competência		
143	7.15.9. Geração de segunda via de um DARM já vencido, mediante a informação de uma nova data de vencimento, onde o sistema deverá calcular automaticamente os acréscimos legais		
144	7.15.10. Permitir que o contribuinte visualize eventuais débitos de ISSQN e valores pagos		
145	7.15.11. Permitir a retificação das declarações efetuadas, gerando automaticamente o documento de arrecadação com a diferença dos valores a recolher, quando houve		
146	7.16. RELATÓRIOS E CONSULTAS		
147	7.16.1. Gerar relatórios analíticos de apuração e arrecadação emitidos por mês de competência e de pagamento que proporcionem a realização de análises gerenciais e financeiras;		
148	7.16.2. Apresentar informações de apuração e arrecadação sumarizadas por grupos bem definidos tais como: os maiores contribuintes do Município, as atividades econômicas de maior relevância; as classes de contribuintes existentes, os tipos de serviços prestados e outras de menor relevância;		
149	7.16.3. Apresentar informações que permitam ao corpo de fiscalização avaliar o cumprimento ou não das obrigações acessórias definidas no Código Tributário Municipal pelos contribuintes;		
150	7.16.4. Identificar os contribuintes sem movimento econômico e os contribuintes inadimplentes;		
151	7.16.5. Consultar os registros do Cadastro Econômico de Contribuintes;		
152	7.16.6. Consultar as tabelas de atividades e alíquotas do Município;		



153	7.16.7.	Permitir que os arquivos no padrão FEBRABAN ou ficha de compensação definida pelo Município , para baixa eletrônica das Guias, enviados pelos agentes arrecadadores (instituições financeiras conveniadas) sejam importados e suas informações disponibilizadas para consulta de forma amigável		
154	7.16.8.	Visualizar todos os relatórios em tela, podendo ser impressos e/ou salvos na máquina do usuário		
155	7.16.9.	Possuir ferramenta de geração de novos relatórios em regime por demanda, os quais serão solicitados pela contratante		
156	7.16.10.	Possuir ferramenta de geração de novos relatórios em regime por demanda, os quais serão solicitados pela contratante		
157	7.17. EMISSÃO DE GUIAS DE PAGAMENTO			
158	7.17.1.	Geração automática de guia de pagamento do ISS referente a um conjunto de NFS-e geradas em determinado período		
159	7.17.2.	Geração Manual com possibilidade de seleção das NFS-e a serem computadas na guia de pagamento. As NFS-e não selecionadas ficarão em aberto e deverão ser adicionadas posteriormente outras às guias de pagamento		
160	7.17.3.	Guias de pagamento emitidas no formato definido pela Prefeitura		
161	7.17.4.	Layout dos códigos de barra, definido pela Prefeitura		
162	7.17.5.	Cálculo automático da multa, mora, correções, descontos e vencimentos das guias de pagamento		
163	7.17.6.	Permitir, ao fisco, determinar a isenção dos acréscimos mencionados no item 7.17.5 face o disposto na legislação municipal, com o devido registro do dispositivo legal		
164	7.17.7.	Consulta e reimpressão de guias emitidas e quitadas		
165	7.17.8.	Acompanhamento do pagamento das guias emitidas		
166	7.18. DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
167	7.18.1.	Permitir aos contribuintes e tomadores de serviços prestar informações relativas aos serviços prestados, serviços tomados e informações de cupons fiscais emitidos		
168	7.18.2.	Ser multiplataforma, ou seja, independente do ambiente de utilização dos contribuintes		
169	7.18.3.	Possuir funcionalidades que operem em modo conectado à Internet ou sem conexão (off-line)		
170	7.18.4.	Oferecer possibilidades de instalação em modo de rede ou local		
171	7.18.5.	Oferecer possibilidades de instalação em modo de rede ou local		
172	7.18.6.	Possuir documentação de todas as rotinas operacionais relativas à declaração, sua entrega e segurança de informações para fornecimento aos contribuintes e usuários		
173	7.18.7.	Possibilitar ao contribuinte a capacidade para efetivo cadastramento das notas fiscais emitidas e recebidas, recibos, faturas e demais documentos para controle do cumprimento da obrigação de pagar e declarar o ISSQN, tipo de serviço prestado e alíquota correspondente		

→ Requisito Obrigatório



174	7.18.8.	Permitir informar a retenção na fonte pelos tomadores de serviços tributáveis, na condição de Responsáveis, nomeados pelo Município ou para atender as hipóteses da LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003 que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal		
175	7.18.9.	Permitir o registro de documentos fiscais cancelados e extraviados		
176	7.18.10.	Permitir a impressão de Guia de recolhimento de ISSQN Próprio, Retido na Fonte ou antecipado de pessoa jurídica, estimado ou de sociedades civis de um mês qualquer, em formulário padrão com código de barras padrão FEBRABAN, em folha A4 utilizando impressora a laser ou jato de tinta		
177	7.18.11.	Permitir a impressão de Guia de recolhimento de ISSQN Próprio, Retido na Fonte ou antecipado de pessoa jurídica, estimado ou de sociedades civis de um mês qualquer, em formulário padrão com código de barras padrão FEBRABAN, em folha A4 utilizando impressora a laser ou jato de tinta		
178	7.18.12.	Possibilitar a emissão de Guia de recolhimento do ISSQN, de qualquer mês em atraso calculando automaticamente os juros, multas, atualização monetária e descontos		
179	7.18.13.	Possibilitar a impressão de Recibo de Retenção sobre notas fiscais recebidas com imposto retido na fonte, de qualquer mês, em formulário padrão em folha A4, utilizando impressora a laser ou jato de tinta		
180	7.18.14.	Disponibilizar ao contribuinte a impressão eletrônica do Livro de Registro de Serviços Prestados		
181	7.18.15.	Permitir a visualização e impressão de relatório de movimento mensal por declarante, informando todas as notas fiscais emitidas, canceladas e recebidas, identificando os tomadores e prestadores dos referidos serviços, com a descrição de sua respectiva natureza de operação		
182	7.18.16.	Deverá proporcionar facilidades para entrega da Declaração Mensal de Serviços através de transmissão de arquivos em meio digital via sistema		
183	7.18.17.	Permitir a emissão do protocolo de disponibilização da declaração pela Internet, bem como a sua 2ª via, se necessário		
184	7.18.18.	Possuir itens de segurança capazes de permitir a autenticação do usuário na conexão com o sistema via Internet, quando da Declaração Eletrônica de Serviços		
185	7.18.19.	Possuir elementos de segurança que possibilitem a verificação da autenticidade do arquivo enviado pelo contribuinte		
186	7.18.20.	Possibilitar a troca de arquivos com outros sistemas de escrita fiscal utilizados pelas empresas prestadoras ou tomadoras de serviços ou seus prepostos, mediante padrão de configuração de dados (ou layout de arquivo)		
187	7.18.21.	Permitir ao contribuinte retificar uma declaração mensal, sendo neste caso, necessário que o sistema mantenha o vínculo entre as declarações, permitindo o rastreamento da retificação		



188	7.18.22.	O aplicativo disponibilizado para o contribuinte deverá ser capaz de consultar a situação das declarações enviadas pelo contribuinte, mediante autenticação e apresentar instruções e/ou mensagens enviadas pelo corpo de fiscalização		
189	7.18.23.	Possibilitar ao prestador efetuar o requerimento de AIDF – Autorização de Impressão de Documentos Fiscais, inclusive com a identificação da gráfica, para aprovação pela autoridade fazendária		
190	7.18.24.	Registrar o movimento econômico diário das máquinas emissoras de Cupom Fiscal		
191	7.19. ISSQN ELETRÔNICO			
192	7.19.1.	Fornecimento de manutenção e suporte de sistema de Escrituração do Livro Fiscal do ISSQN, de forma eletrônica, cujas informações condicionarão a forma de escrituração de cada contribuinte, através da integração do Livro Fiscal com os dados dos cadastros.		
193	7.19.2.	O sistema de escrituração de notas fiscais deverá estar totalmente integrado com o sistema de Nota Fiscal Eletrônica bem como ao Sistema Legado em funcionamento na Prefeitura		
194	7.19.3.	Essa integração entre os cadastros técnico e fiscal da administração se dará através de mecanismos eletrônicos e automáticos “em tempo real”.		
195	7.19.4.	O objetivo da integração em tempo real é para que qualquer alteração nos cadastros técnico e fiscal e de pagamentos do ISSQN possa, após sua sincronização ao banco de dados formado através do sistema ofertado, imediatamente ser acessado pelas empresas que produziram tais informações, assim como a geração de documento de arrecadação do ISSQN, produzida pelas empresas, deverá ser transmitida de forma eletrônica e automática para o cadastro técnico e fiscal da Administração.		
196	7.19.5.	O Livro Eletrônico pretendido pela Administração deverá ser disponibilizado para todas as empresas prestadoras e compradoras de serviços do Município.		
197	7.20. ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E/OU TOMADOS			
198	7.20.1.	As escriturações deverão suportar a identificação da empresa usuária, suas características tributárias e permitir que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam escriturados, possibilitando que as empresas prestadoras e tomadoras cumpram suas obrigações tributárias e acessórias e a Administração possua informações para geração de relatórios. Além disso, efetuar a escrituração dos Livros de Serviços Tomados e Prestados e emitir guia de arrecadação de imposto devido.		



199	7.20.2.	Deverá possuir os campos mínimos necessários para escrituração de notas fiscais de serviços, sendo: número e série da nota fiscal, data de emissão, valor do serviço, atividade, CNPJ ou CPF do prestador/tomador do serviço e CNAE do prestador, informação da retenção ou não do serviço prestado, local do recolhimento, alíquotas e, se for o caso, alíquota do Simples Nacional.		
200	7.20.3.	Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos, e não necessariamente na ordem a seguir apresentada:		
201		✓ Acesso em ambiente seguro HTTPS, utilizando-se de login e senha do contribuinte;		
202		✓ Permitir acesso, ao sistema, através de Certificado Digital ICP-Brasil;		
203		✓ Registrar os lançamentos de notas fiscais de serviços pelo regime de competência;		
204		✓ Possibilitar a validação da consistência das informações declaradas tais como: atividade, alíquotas e valor tributável e CNPJ ou CPF do prestador/tomador do serviço;		
205		✓ Permitir que, ao se informar o CNPJ ou CPF do prestador/tomador do serviço, seja exibido suas informações desde que o mesmo esteja no cadastro do sistema, possibilitando a digitação de informações complementares não cadastradas;		
206		✓ Verificar automaticamente, quando possível o responsável pelo pagamento do tributo com base nas informações lançadas anteriormente;		
207		✓ Permitir o lançamento das notas fiscais de serviço de acordo com a alíquota da empresa prestadora, quando se tratar de serviço prestado por empresa enquadrada no regime "Simples Nacional";		
208		✓ Possuir rotina de importação da escrituração dos documentos a partir de arquivo texto gerados pelos sistemas contábeis e comerciais dos contribuintes obedecendo layout pré-definido em formato XML e TXT;		
209	7.20.4.	Efetuar o encerramento da competência e, após o encerramento, emitir o livro fiscal de serviços prestados e/ou tomados, o Recibo de Entrega de Declaração e o Termo de Confissão de Dívida;		
210	7.20.5.	Emitir guia de arrecadação referente aos lançamentos efetuados na competência, respeitando o regime tributário da empresa e a legislação vigente;		



211	7.20.6.	Possuir mecanismos de alteração dos lançamentos após o encerramento da competência, permitindo que o contribuinte possa incluir uma nova nota fiscal, alterar ou excluir uma já lançada. Após o(s) novo(s) lançamento(s), caso o imposto devido na competência seja maior que a guia já gerada, o sistema deverá gerar uma guia complementar com o valor da diferença a ser recolhido, caso o valor do imposto devido seja a menor da guia já gerada, a emissão da guia com o valor a menor deverá ser autorizada pelo Município;		
212	7.20.7.	Permitir a emissão de guia de pagamento avulsa, sem a necessidade de lançamento e/ou escrituração na competência. Não poderá ser permitida a emissão da guia avulsa em uma competência já encerrada. O sistema não poderá gerar outra guia de recolhimento enquanto o valor do ISSQN devido na competência seja igual ou inferior ao valor da guia avulsa gerada. O sistema deverá permitir a geração da guia avulsa de forma independente nos módulos de serviços prestados e serviços tomados;		
213	7.20.8.	Permitir que o contribuinte visualize eventuais débitos de ISSQN e valores pagos;		
214	7.20.9.	Somente depois de vencido o imposto, permitir que o contribuinte possa emitir guia de recolhimento escolhendo a seu critério a data para pagamento e devendo o sistema atualizar o valor devido com a multa e juros de acordo com a legislação vigente.		
215	7.20.10.	Permitir a reimpressão de guias emitidas, solicitando uma nova data de vencimento quando a mesma se encontrar vencida, calculando automaticamente os juros, multas e atualização monetária quando incidentes;		
216	7.20.11.	Possuir rotina de Declaração de Não Movimentação Econômica On-Line, de serviços prestados e contratados, por mês e ano de competência;		
217	7.20.12.	Não permitir a declaração de não movimentação caso haja algum documento declarado na mesma competência.		
218	7.21.	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – DES-IF		
219	7.21.1.	Permitir que o contribuinte realize solicitação de acesso ao sistema;		
220	7.21.2.	Acesso em ambiente seguro HTTPS, utilizando-se de login e senha do contribuinte;		
221	7.21.3.	Permitir acesso ao sistema através de Certificado Digital ICP-Brasil;		
222	7.21.4.	Permita apresentar as informações definidas pelo Município tais como: Tipo de Consolidação, Códigos de Tributação da DES-IF com as respectivas alíquotas do Município, Código do IBGE;		
223	7.21.5.	Possibilitar o download do arquivo importado pela Instituição Financeira;		



224	7.21.6.	Emitir o Livro Fiscal Eletrônico para o mês de competência que recebeu as informações prestadas;		
225	7.21.7.	Permitir que os auditores fiscais cadastrem as Instituições Financeiras;		
226	7.21.8.	Possuir módulo off-line para validação, assinatura digital e envio de arquivos em conformidade com o Modelo Conceitual ABRASF DES-IF;		
227	7.21.9.	Geração das informações, conforme periodicidade estabelecida na legislação tributária;		
228	7.21.10.	Entrega destas informações ao Fisco segundo periodicidade estabelecida pela respectiva legislação do Município;		
229	7.21.11.	Guarda da DES-IF com o protocolo de entrega em meio digital;		
230	7.21.12.	Validação estrutural do arquivo e crítica dos dados, conforme o modelo conceitual da ABRASF mais atual;		
231	7.21.13.	Possuir as seguintes rotinas de importação:		
232		✓ Rotina de apuração de Informações Comuns, composto dos seguintes registros: identificação da declaração, Plano Geral de Contas Comentado – PGCC , tabela de tarifas de serviços da instituição, tabela de identificação de serviços de remuneração variável;		
233		✓ Rotina de Apuração do Demonstrativo Contábil , composto dos seguintes registros: identificação da declaração, identificação da dependência, balancete analítico mensal, demonstrativo de rateio de resultados internos;		
234		✓ Rotina de Apuração Mensal , composto dos seguintes registros: identificação da declaração, identificação da dependência, demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;		
235		✓ Rotina de Apuração do Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis , composto dos seguintes registros: demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis, contendo as informações do Razão Analítico e/ou a Ficha de Lançamentos;		
236		✓ Rotina de Validação : o Sistema deverá validar o arquivo de acordo com o Modelo Conceitual ABRASF, informando, quando houver: o código e descrição do erro, motivo do erro, solução para correção e localização do erro;		
237	7.21.14.	Emissão de relatório de erros, quando houver, e relatórios específicos para cada rotina criticada;		
238	7.21.15.	Permitir assinar digitalmente o arquivo, com certificação dos tipos A1 ou A3;		
239	7.21.16.	Salvar e/ou enviar o arquivo assinado para processamento;		



240	7.21.17.	Emite protocolo de envio, indicando o recebimento do arquivo a ser processado;		
241	7.21.18.	Emite Guia de Recolhimento automaticamente, após o processamento bem sucedido da declaração apresentada, que deverá conter data do vencimento e cujos valores sejam calculados e condizentes com as atividades e alíquotas;		
242	7.21.19.	Permitir a geração de segunda via de um documento de arrecadação já vencido, mediante a informação de uma nova data de vencimento, onde o sistema deverá calcular automaticamente os acréscimos legais;		
243	7.21.20.	Deverá permitir a consulta, pelos auditores fiscais, nas rotinas acima especificadas, com, no mínimo, as seguintes informações:		
244		✓ O Plano Geral de Contas Comentado - PGCC da Instituição contendo o código PGCC, nome e descrição da conta PGCC, código da conta COSIF, código DES-IF/Tributação e código da conta superior;		
245		✓ A Tabela de Tarifas por Instituição Financeira contendo código de identificação da tarifa, descrição e código PGCC;		
246		✓ O demonstrativo da apuração da receita tributada e do ISSQN mensal devido por subtítulos, segregados por dependência contendo no mínimo o período de competência dos dados declarados, o código PGCC, código de tributação DES-IF, conta COSIF, receita tributável, dedução, incentivos, base de cálculo, alíquota, ISSQN devido, ISSQN a recolher, crédito e débito;		
247		✓ O Balancete Analítico Mensal segregado por dependência contendo o período de competência dos dados declarados, código PGCC, saldo inicial, valor dos créditos, valor dos débitos e saldo final, devendo conter as contas de resultado credoras por CNPJ e, a critério da administração tributária, as contas devedoras		
248	7.21.21.	Possuir rotina que permita aos auditores fiscais, definir as contas consideradas tributáveis pela fiscalização e realizar o cruzamento destas contas com as informações declaradas pela Instituição Financeira, tais como: contas consideradas tributáveis de ISSQN pela fiscalização e não declaradas pela Instituição Financeira, contas não consideradas tributáveis de ISSQN pela fiscalização e declaradas pela Instituição Financeira;		
249	7.22.	ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS		



250	7.22.1.	O sistema deverá ser compatível com as diversas modalidades de contratação de serviços pela administração pública, sendo efetuada a retenção na fonte do ISSQN por entidade pública. Nesse caso, haverá a emissão de documento de arrecadação por nota e do recibo de retenção para fornecer ao prestador, sendo: emissão de documento de arrecadação por nota + emissão de recibo de retenção para fornecer ao prestador; emissão de documento de arrecadação acumulando todas as notas fiscais escrituradas + emissão do recibo de retenção para fornecer ao prestador; apenas a emissão do recibo de retenção para fornecer ao prestador nos casos em que houver encontro contábil interno da Administração Pública (Retenção x Recolhimento do Imposto).		
251	7.22.2.	O sistema deverá, através desses controles, permitir que a Administração do Município consiga identificar os serviços tomados, por secretaria.		
252	7.23.	MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		
253	7.23.1.	Acesso em ambiente seguro HTTPS, utilizando-se de login e senha do contribuinte;		
254	7.23.2.	Permitir acesso ao sistema através de Certificado Digital ICP-Brasil;		
255	7.23.3.	Registrar os lançamentos de notas fiscais de serviços pelo regime de competência;		
256	7.23.4.	Possibilitar a validação da consistência das informações declaradas tais como: atividade, alíquotas e valor tributável e CNPJ ou CPF do prestador/tomador do serviço;		
257	7.23.5.	Permitir que, ao se informar o CNPJ ou CPF do tomador do serviço, seja exibido suas informações desde que o mesmo esteja no cadastro do sistema, possibilitando a digitação de informações complementares não cadastradas;		
258	7.23.6.	Verificar automaticamente, quando possível o responsável pelo pagamento do tributo com base nas informações lançadas anteriormente;		
259	7.23.7.	Permitir o lançamento das notas fiscais de serviço de acordo com a alíquota da empresa prestadora, quando se tratar de serviço prestado por empresa enquadrada no regime "Simples Nacional";		
260	7.23.8.	Permitir que os prestadores de serviços efetuem o cadastramento de suas obras e registrem, todos os documentos fiscais de materiais adquiridos para serem empregados em suas obras, bem como a transferência de materiais entre obras;		
261	7.23.9.	Permitir o cadastramento de obras executadas pela empresa;		
262	7.23.10.	Permitir o registro de entrada de materiais incorporados às obras;		
263	7.23.11.	Permitir o acompanhamento do saldo de materiais incorporados à obra X deduções utilizadas na NFS-e;		
264	7.23.12.	Deverá ser permitido ao prestador cadastrar mais de uma obra para o mesmo tomador;		

→ Requisito Obrigatório



265	7.23.13.	Permitir a importação por arquivo dos materiais incorporados à obra;		
266	7.23.14.	Ao emitir uma NFS-e de alguma atividade relacionada à construção civil, o contribuinte poderá indicar a dedução referente a materiais e subempreitada utilizada no serviço;		
267	7.23.15.	Efetuar o encerramento da competência e, após o encerramento, emitir o livro fiscal de serviços prestados e/ou tomados, o Recibo de Entrega de Declaração;		
268	7.23.16.	Emitir guia de arrecadação referente aos lançamentos efetuados na competência, respeitando o regime tributário da empresa e a legislação vigente;		
269	7.23.17.	Possuir mecanismos de alteração dos lançamentos após o encerramento da competência, permitindo que o contribuinte possa incluir uma nova nota fiscal, alterar ou excluir uma já lançada. Após o(s) novo(s) lançamento(s), caso o imposto devido na competência seja maior que a guia já gerada, o sistema deverá gerar uma guia complementar com o valor da diferença a ser recolhido, caso o imposto devido seja a menor da guia já gerada, a emissão da guia com o valor a menor deverá ser autorizada pelo Município;		
270	7.23.18.	Permitir a emissão de guia de pagamento avulsa, sem a necessidade de lançamento e/ou escrituração na competência. Não poderá ser permitida a emissão da guia avulsa em uma competência já encerrada. O sistema não poderá gerar outra guia de recolhimento enquanto o valor do ISSQN devido na competência seja igual ou inferior ao valor da guia avulsa gerada. O sistema deverá permitir a geração da guia avulsa de forma independente nos módulos de serviços prestados e serviços tomados;		
271	7.23.19.	Permitir que o contribuinte visualizasse eventuais débitos de ISSQN e valores pagos;		
272	7.23.20.	Somente depois de vencido o imposto, permitir que o contribuinte possa emitir guia de recolhimento escolhendo a seu critério a data para pagamento e devendo o sistema atualizar o valor devido com a multa, juros e atualização monetária (caso incidentes) de acordo com a legislação vigente;		
273	7.23.21.	Permitir a reimpressão de guias emitidas, solicitando uma nova data de vencimento quando a mesma se encontrar vencida, calculando automaticamente os juros, multas e atualização monetária quando incidentes;		
274	7.23.22.	Possuir rotina de Declaração de Não Movimentação Econômica On-Line, de serviços prestados e contratados, por mês e ano de competência;		
275	7.23.23.	Não permitir a declaração de não movimentação caso haja algum documento declarado na mesma competência.		
276	7.24.	MÓDULO DE PEDÁGIO		



277	7.24.1.	Efetuar o cálculo automático do faturamento total de acordo com a metodologia estabelecida pelo município, o qual computará automaticamente o valor do ISSQN devido.		
278	7.24.2.	Após os lançamentos emitir a guia para pagamentos dos valores devidos.		
279	7.25.	MÓDULO DE TRANSPORTE PÚBLICO		
280	7.25.1.	O sistema deverá apurar e demonstrar, automática e eletronicamente, o valor total tributável e o valor do imposto gerado e devido;		
281	7.25.2.	Após os lançamentos emitir a guia para pagamentos dos valores devidos.		
282	7.26.	MÓDULO PARA ADMINISTRAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE SAÚDE		
283	7.27.	MÓDULO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO		
284	7.27.1.	Deverá emitir automaticamente as NFS-e na data especificada pelo município, sem a intervenção da instituição de ensino;		
285	7.27.2.	Deverá possibilitar que a instituição de ensino cadastre os cursos, alunos e os responsáveis financeiros e realize emissão da NFS-e para um aluno esporádico;		
286	7.27.3.	As regras obrigatórias de funcionamento deste dispositivo são:		
287		✓ A instituição de ensino deverá acessar o módulo através de login e senha somente após autorização e configuração feita pelo Município;		
288		✓ Deverá possibilitar à instituição de ensino o cadastramento dos cursos que presta serviço, informando: o código do curso, a descrição do curso, o código do serviço/atividade que esse curso está atrelado e se o tipo de curso é mensal ou esporádico e o valor do serviço;		
289		✓ Deverá possibilitar a edição pela instituição de ensino de cursos já cadastrados no sistema ou remover um curso do qual não presta mais serviço;		
290		✓ Deverá possibilitar o cadastramento pela instituição de ensino dos alunos que estão inscritos na mesma, devendo contemplar os seguintes dados: Nome do Aluno, Data de Nascimento, Tipo de documento; podendo esse ser RG, CPF, CNPJ, Passaporte ou CNH, o número da matrícula, o endereço da residência ou comercial, e-mail, telefone e o curso em que ele está escrito;		
291		✓ Deverá possibilitar o cadastramento pela instituição de ensino do responsável financeiro dos alunos que estão inscritos na mesma, devendo contemplar os seguintes dados: Nome do Aluno, Data de Nascimento, Tipo de documento; podendo esse ser RG, CPF, CNPJ, Passaporte ou CNH, o número da matrícula, o endereço da residência ou comercial, e-mail e telefone;		

→ Requisito Obrigatório



292	✓ Deverá possibilitar a realização de busca do aluno através do número do documento ou nome em que foi cadastrado;		
293	✓ Deverá possibilitar a edição/alteração dos dados do aluno, incluir ou excluir um curso ou até mesmo inativar o aluno;		
294	✓ Deverá possibilitar que a instituição de ensino realize importação dos dados do aluno através de um arquivo em XML. Esse arquivo necessariamente deverá conter os dados do aluno e o curso em que ele está inscrito. O layout do arquivo deverá ser disponibilizado no sistema;		
295	✓ Deverá possibilitar que a instituição de ensino realize importação dos dados dos curso através de um arquivo em XML. O layout do arquivo deverá ser disponibilizado no sistema;		
296	✓ Deverá possibilitar que a instituição de ensino realize alteração dos dados dos curso através de um arquivo em XML. O layout do arquivo deverá ser disponibilizado no sistema;		
297	✓ Deverá possibilitar que a instituição de ensino realize alteração dos dados dos alunos através de um arquivo em XML. O layout do arquivo deverá ser disponibilizado no sistema.		
298	7.28. ESCRITURAÇÃO DE CONDOMÍNIOS		
299	7.29. CADASTRO DE CONTRIBUINTE EVENTUAL		
300	7.29.1. Na tela de cadastro deverão constar, no mínimo, as seguintes informações: CNPJ ou CPF, razão social, endereço completo, telefone e e-mail;		
301	7.29.2. O sistema não deve permitir duplicação ou edição de cadastros já existentes;		
302	7.30. RECURSOS FACILITADORES		
303	7.30.1. Emissão do documento de arrecadação sem a necessidade de concluir a escrituração do livro fiscal;		
304	7.30.2. O sistema deverá permitir que contribuintes e/ou seus representantes, tenham acesso ao dispositivo para emitir o documento de arrecadação para pagamento/recolhimento do ISSQN, a qualquer momento anterior à realização da escrituração do Livro Fiscal, visando oferecer facilidades para que a obrigação principal seja cumprida pontualmente.		
305	7.30.3. As regras obrigatórias de funcionamento deste dispositivo são:		
306	✓ Conter campos distintos de informação da base de cálculo para cada uma das atividades enquadradas no cadastro mobiliário da prefeitura para sua atuação;		



307	✓ O cálculo do imposto deverá ser realizado automática e eletronicamente, baseando-se na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme lista de serviço/atividade do Município, que, obrigatoriamente, deverá ser informado. O contribuinte poderá, de forma eventual, selecionar um serviço para o qual não esteja enquadrado em seu cadastro técnico fiscal. Entretanto, neste caso, a equipe de gestão tributária deverá receber uma notificação para facilitar o trabalho de fiscalização a fim de impedir a assiduidade.		
308	✓ Permitir que seja gerado mais de um documento de arrecadação para a mesma competência;		
309	✓ Não permitir que seja gerado um documento de arrecadação dentro dessas características para uma competência cuja escrituração já tenha sido encerrada;		
310	✓ Registrar esse(s) documento(s), com sua(s) identificação(ões) precisa(s), no Livro Fiscal, para a competência em que foi(ram) gerado(s) e faça o controle exato do imposto obtido antes da escrituração do livro fiscal com o resultado obtido após a escrituração, proporcionando a possibilidade de gerar, automática e eletronicamente, documento de arrecadação complementar e/ou identifique valor superior gerado antes da escrituração para as devidas compensações posteriores;		
311	✓ Manter o registro histórico desses documentos nos demais controles exigidos neste edital para acompanhar, inclusive, suas respectivas gerações, pagamentos/recolhimentos e baixas.		
312	7.31. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO E CONTROLE DOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO		
313	7.31.1. As regras obrigatórias de funcionamento deste dispositivo são:		
314	✓ Armazenar por mês de competência, tantos quantos documentos tenham sido gerados, identificando-os separadamente, e permitindo que contribuintes e/ou contadores imprimam novamente, qualquer documento de arrecadação que figure neste dispositivo de controle;		
315	✓ Identificar qual é a situação de cada um dos documentos de arrecadação junto à fazenda municipal, quanto aos pagamentos/recebimentos, obedecendo as datas de vencimento para cada mês de competência;		
316	✓ Permitir que, nos casos de documentos de arrecadação gerados, não pagos e cujo vencimento tenha expirado, sua nova emissão seja realizada com cálculo dos acréscimos e correções previstos em lei;		
317	✓ O dispositivo deverá conter um relatório, agregado a si e atualizado automática e eletronicamente, analítico, identificando, no mínimo, o número de cada documento de arrecadação, competência e valor, que demonstrará a atual situação de cada contribuinte, por exercício, para verificação do histórico dos créditos tributários.		

→ Requisito Obrigatório



318	7.32. MÓDULO DE CONTADORES		
319	7.32.1. Na tela de cadastro deverão constar, no mínimo, as seguintes informações: CNPJ ou CPF, razão social, endereço completo, telefone e e-mail;		
320	7.32.2. O sistema não deve permitir cadastros já existentes;		
321	7.32.3. As solicitações de acesso deverão ser liberadas pelo Município e, após liberação, o sistema deverá possuir mecanismo de notificação automática de aceitação através do e-mail cadastrado cujo texto deverá conter o usuário de acesso e sua respectiva senha provisória;		
322	7.32.4. Este módulo deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:		
323	✓ Obrigatório acesso ao sistema através de Certificado Digital ICP-Brasil; Acesso em ambiente seguro HTTPS;		
324	✓ Permitir que o contador vincule todos os clientes de sua responsabilidade, a fim de facilitar o cumprimento das obrigações tributárias e os controles da Administração do Município;		
325	✓ Permitir ao contador utilizar as funcionalidades do sistema on-line apenas nos cadastros dos contribuintes para os quais estiver devidamente autorizado;		
326	✓ Apresentar ao usuário, logo após sua autenticação, a relação de empresas a ele vinculadas permitindo a sua seleção;		
327	✓ Possibilitar o usuário mudar de competência, mudar de empresa sem ter que sair do sistema;		
328	✓ Possibilitar ao contador realizar todas as tarefas pertinentes ao cumprimento das obrigações acessórias de seus clientes como importação de arquivos oriundos de seus sistemas contábeis (arquivo txt e xml), escriturações, impressão de livros fiscais, geração de guias de recolhimento e exportação de notas fiscais escrituradas (arquivo txt e xml).		
329	✓ O sistema não poderá permitir que um contador vincule a ele um cliente já vinculado a outro contador. A desvinculação do contador somente poderá ser realizada através de módulo específico utilizado pela Administração ou através do acesso ao módulo específico do contribuinte utilizando-se do login e senha do próprio contribuinte;		
330	✓ Permitir ao usuário alterar sua senha pessoal sempre que desejar, sem intervenção do fisco municipal.		
331	7.33. PROCESSAMENTO DE ARQUIVOS SIAFI		
332	7.33.1. Importar os dados recebidos do Tesouro Nacional através de arquivos de retorno enviados pelo Banco do Brasil, relativos às retenções de ISS realizadas pelos Órgãos Públicos Federais;		
333	7.33.2. Realizar o processamento de forma automática das informações obtidas nos arquivos importados do Banco do Brasil;		

→ Requisito Obrigatório



334	7.33.3.	Realizar a escrituração automática dos documentos referentes às retenções pelos órgãos públicos federais, fazendo a consolidação dos dados;		
335	7.33.4.	Permitir a consulta dos documentos de retenção que foram devidamente consolidados;		
336	7.33.5.	Realizar o cruzamento de dados das NFS-e e Declarações Eletrônicas geradas pelos contribuintes com os dados disponibilizados pelo Banco do Brasil;		
337	7.33.6.	Gerar relatórios referentes às divergências identificadas no cruzamento de dados.		
338	7.34.	SIMPLES NACIONAL		
339	7.34.1.	Permitir o registro e monitoramento dos contribuintes enquadrados no regime do Simples Nacional, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, confrontando e permitindo visualizar os dados das Notas Fiscais Eletrônicas emitidas ou Declaração Mensal de Serviços Eletrônica pelos respectivos contribuintes;		
340	7.34.2.	Apresentar lista de contribuintes enquadrados no regime do Simples Nacional no ano em exercício;		
341	7.34.3.	Apresentar lista de contribuintes que não estão recolhendo as guias do Simples Nacional (DAS-D) por período de competência;		
342	7.34.4.	Mostrar quem já ultrapassou o limite ou o sublimite estadual bem como o limite dos contribuintes cadastrados como Micro Empresário Individual – M.E.I.;		
343	7.34.5.	Mostrar em ordem decrescente os maiores contribuintes que estão no Simples Nacional em relação ao valor recolhido no ano em exercício;		
344	7.34.6.	O Sistema deverá ser capaz de realizar a importação e a leitura dos arquivos disponibilizados pela Receita Federal do Brasil (Documento de Arrecadação do Simples Declaratório – DAS-D) e do arquivo do Banco do Brasil (DAF607) assim como gerar as divergências entre o movimento econômico mensal apurado ou declarado e o valor declarado e recolhido constantes nos arquivos acima mencionados;		
345	7.34.7.	O Sistema deverá ser capaz de identificar e emitir automaticamente Intimações e Termos de Exclusão do Simples Nacional, com redação a ser inserida pela autoridade tributária responsável pela emissão, para todos os contribuintes que se enquadrarem nas seguintes situações:		
346		✓ Contribuintes que não realizaram a declaração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratória - DAS-D e que não emitiram Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e;		
347		✓ Contribuintes que não realizaram a declaração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratória - DAS-D e que emitiram Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e;		



348	✓ Contribuintes que realizaram a declaração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratória - DAS-D e não emitiram Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e;		
349	✓ Contribuintes que realizaram a declaração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratória - DAS-D e possuem divergência entre o valor declarado e o valor constante na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e referente ao ISS próprio;		
350	✓ Contribuintes que realizaram a declaração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratória - DAS-D e possuem divergência entre o valor declarado e o valor constante na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e referente ao ISS retido;		
351	✓ Contribuintes que realizaram a declaração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratória - DAS-D cujo pagamento não foi realizado.		
352	7.34.8. Gerenciar os lançamentos e pagamentos realizados pelas empresas Optantes do Simples Nacional, atendendo às seguintes exigências:		
353	✓ Permitir a importação dos arquivos DAF607;		
354	✓ Permitir a importação dos arquivos Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS);		
355	7.34.9. Possuir mecanismo que permita informar a inclusão ou exclusão de um contribuinte ao Simples Nacional, sendo essas informações validadas no momento da escrituração da nota fiscal de serviço, respeitando inclusive o histórico de inclusão ou exclusão da empresa;		
356	7.34.10. Possuir mecanismo que permita confrontar o faturamento das empresas, através das notas fiscais de serviço emitidas, com o teto permitido pelo Simples Nacional, sendo possível filtrar as empresas por um percentual de proximidade ao teto ou as que já atingiram o teto máximo;		
357	7.34.11. Possuir mecanismo que permita confrontar os valores declarados, através das notas fiscais de serviço emitidas, com o valor declarado no PGDAS;		
358	7.34.12. Possuir mecanismo que permita confrontar as alíquotas declaradas, através das notas fiscais de serviço emitidas, com as alíquotas declaradas no PGDAS;		
359	7.34.13. Possuir mecanismo que permita confrontar os valores declarados, através das notas fiscais de serviços emitidas com o valor recolhido através da DAF607;		
360	7.34.14. Possuir mecanismo que permita verificar retenções indevidas na PGDAS;		
361	7.34.15. Possuir mecanismo que permita identificar os contribuintes enquadrados no Simples Nacional no município e que não estão declarando o PGDAS;		



362	7.34.16.	O sistema deverá conter o módulo de administração que registre os eventos associados relativos ao Termo de Exclusão para possibilitar que o corpo de fiscalização do Município possa fazer a gestão do processo de exclusão do Contribuinte do Simples Nacional. Ao ser finalizado o Termo de Exclusão, o sistema deverá registrar as informações e automaticamente alterar o cadastro do Contribuinte retirando a opção de Optante do Simples Nacional de acordo com os prazos definidos pela Lei Complementar nº 123/06.		
363	7.34.17.	O sistema deverá disponibilizar relatórios gerenciais que possibilitem a visualização das divergências geradas entre o cruzamento das informações das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e emitidas com os arquivos disponibilizados pela Receita Federal e Banco do Brasil.		
364	7.34.18.	Permitir cancelamento de guias diretamente pela fiscalização;		
365	7.35. ADMINISTRAÇÃO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO			
366	7.35.1.	Possuir funcionalidades de Controle de acesso;		
367	7.35.2.	Possuir rotina de baixa bancária;		
368	7.35.3.	Rotina de baixa manual de guias pagas para situações em que a guia foi quitada na tesouraria, por depósito bancário, depósitos judiciais entre outros, sendo possível informar a data de pagamento e a justificativa para a baixa manual;		
369	7.35.4.	Possuir rotina para cancelamento de guias - A funcionalidade deverá possuir parâmetros configurados pela fiscalização com, no mínimo, os seguintes recursos:		
370		✓ Possuir parâmetro de prazo e/ou valor da guia para permissão do cancelamento automático pelo contribuinte;		
371		✓ Possuir parâmetro de prazo e/ou valor da guia para permissão do cancelamento pelo contribuinte, porém o cancelamento deverá ser validado (aprovado/rejeitado) pela fiscalização;		
372		✓ Permitir cancelamento de guias diretamente pela fiscalização;		
373		✓ Permitir à fiscalização criar listas de contribuintes que poderão ser adicionadas manualmente ou importadas via arquivo, visando facilitar notificações e apurações por perfil de contribuinte. As listas criadas deverão estar disponíveis para seleção no envio de mensagens e relatórios, quando cabível;		
374		✓ Possuir funcionalidade para fechamento automático das declarações dos contribuintes por competência, gerando automaticamente as guias para pagamento, quando cabível;		
375	7.35.5.	O módulo deverá conter relatórios com autenticidade e dispositivos que permitam a análise das escriturações, inserções de informações, consultas e solicitações efetuadas pelas empresas com os seguintes requisitos mínimos:		
376		✓ Exportação dos relatórios, no mínimo, em PDF e XLS;		

→ Requisito Obrigatório



377	✓ Relatório gerencial demonstrando o cruzamento de informações:		
378	<ul style="list-style-type: none">• Como Prestador de Serviços: apontar diferença entre os valores declarados pelo tomador e prestador, nota fiscal declarada pelo tomador e não declarada pelo prestador, boleto gerado e não pago, competência pendente de encerramento;		
379	<ul style="list-style-type: none">• Como Tomador de Serviços: apontar diferença entre os valores declarados pelo tomador e prestador, nota fiscal declarada pelo prestador e não declarada pelo tomador, boleto gerado e não pago, competência pendente de encerramento;		
380	✓ Relatório demonstrando se o contribuinte efetuou a entrega da declaração;		
381	✓ Relatório gerencial de guias de arrecadação geradas, pagas e não pagas, por contribuinte;		
382	✓ Relatório de análise que aponte a quantidade total de empresas existentes cadastradas no município, a quantidade de empresas por atividade, por enquadramento;		
383	✓ Relatório gerencial que demonstre os maiores contribuintes do Município por valor de receita e por atividade;		
384	✓ Relatório gerencial que demonstre os maiores devedores do Município por valor de receita e por atividade;		
385	✓ Relatório gerencial demonstrando o gráfico de apuração de valores de um contribuinte ou de todos eles num determinado intervalo;		
386	✓ Relatório gerencial demonstrando o total de notas fiscais eletrônicas emitidas por um contribuinte ou todos eles numa dada competência ou em todas elas;		
387	✓ Relatório gerencial demonstrando os valores pagos e em abertos de determinado contribuinte em uma competência ou todas elas;		
388	✓ Relatório gerencial identificando as empresas optantes e não optantes pelo Simples Nacional;		
389	✓ Relatório gerencial de AIDF autorizada, cancelada ou não autorizada;		
390	✓ Relatório demonstrando os valores recebidos pela prefeitura de empresas optantes pelo Simples Nacional através do arquivo DAF607, contendo dados do contribuinte, data de pagamento, mês incidência, o valor do ISS recolhido;		
391	✓ Relatório demonstrando os valores recebidos pela prefeitura através de repasse do Governo Federal através do arquivo SIAFI, contendo dados do tomador, dados do prestador, número da nota fiscal, data de emissão, base de cálculo, alíquota, valor do ISS, etc.;		



392	✓	Relatório gerencial demonstrando todas as obras associadas a um contribuinte;		
393	✓	Permitir o cadastramento de um contribuinte com todas as informações cadastrais, tais como: CNPJ, razão social, endereço completo, endereço de correspondência, inscrição municipal, regime tributário aplicável, nome fantasia, inscrição estadual, início das atividades, encerramento das atividades, data de última atualização gerada automaticamente após cada alteração, área ocupada em m2, sócios com nome, RG e CPF e código CNAE com possibilidade de inclusão de no mínimo 03 (três) itens;		
394	✓	Relatório gerencial demonstrando o CNPJ e Razão Social de todos os emitentes de nota fiscal eletrônica		
395	7.35.6.	Consulta gráfica da arrecadação (anual, mensal e diária);		
396	7.35.7.	Consulta gráfica da inadimplência (anual, mensal e diária);		
397	7.35.8.	Consulta gráfica da arrecadação x inadimplência (anual, mensal);		
398	7.35.9.	Consulta gráfica das notas fiscais de serviços eletrônicas emitidas com possibilidade de filtro por contribuinte ou geral (anual, mensal e diária);		
399	7.35.10.	Consulta gráfica das notas fiscais de serviços eletrônicas canceladas com possibilidade de filtro por contribuinte ou geral (anual, mensal e diária);		
400	7.35.11.	Consulta gráfica das notas fiscais de serviços eletrônicas por atividade com possibilidade de filtro por contribuinte ou geral (anual, mensal e diária);		
401	7.35.12.	Consulta gráfica das notas fiscais de serviços eletrônicas com recolhimento no município e fora do município com possibilidade de filtro por contribuinte ou geral (anual, mensal e diária);		
402	7.35.13.	Consulta através de contadores numéricos (on-line), impostômetro, as quantidades de total notas fiscais emitidas no município, notas fiscais emitidas no mês, notas fiscais emitidas para fora do município com retenção, previsão de arrecadação no mês, valores arrecadados no ano;		
403	7.35.14.	Permitir a inclusão de novos contadores de informações tributárias;		
404	7.35.15.	Possuir consulta através de mapeamento digital:		
405	✓	Localização dos maiores contribuintes;		
406	✓	Localização dos maiores contribuintes por atividade;		
407	✓	Localização dos maiores serviços prestados fora do município;		
408	✓	Localização dos maiores serviços prestados no município;		



409	✓	Localização dos maiores serviços contratados de fora do município.		
410	7.35.16.	A Contratada deverá garantir que o novo Sistema possa identificar empresas que estão irregulares no município (Sem Inscrição Municipal) e que tomam serviços para ações de fiscalização conforme conveniência da PMSG.		
411	7.36.	MÓDULO DE ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO FISCAL		
412	7.36.1.	O sistema deverá apresentar dispositivos para a administração histórica das ações fiscais efetuadas e gerenciamento para evitar a decadência de prazo;		
413	7.36.2.	Permitir a formatação dos modelos de documentos dos processos de fiscalização pelo próprio usuário de forma que seja possível alterar cabeçalhos, imagens, formatar texto e quaisquer outros ajustes que se fazem necessário;		
414	7.36.3.	Permitir parametrizar a numeração dos documentos de fiscalização;		
415	7.36.4.	Permitir cadastrar leis, prazos e demais configurações necessárias para a funcionalidade do módulo;		
416	7.36.5.	O sistema deverá apresentar funções para que o responsável pelo setor possa efetuar o encaminhamento e acompanhamento de ordens de serviços de fiscalização para os Auditores, com determinação de prazo para execução e seu respectivo monitoramento;		
417	7.36.6.	Controle e geração de termos / notificações via sistema, como segue:		
418	✓	TIAF – Termo de Início de Ação Fiscal;		
419	✓	Termo de Notificação;		
420	✓	Termo de Notificação de Prorrogação de Prazo (Permite notificar a prorrogação do prazo de execução da TIAF);		
421	✓	Termo de Notificação de Ocorrências;		
422	✓	Auto de Infração e Imposição de Multa;		
423	✓	Auto de Apreensão;		
424	✓	Termo de Encerramento de Fiscalização.		
425	7.36.7.	Permitir anexar documentos digitais a fiscalização;		
426	7.36.8.	Permitir informar a data, nome e documento de identificação da pessoa que recebeu a ciência da notificação. Os prazos só deverão correr após a confirmação da ciência pelo responsável pelo recebimento;		
427	7.36.9.	Permitir enviar os documentos de fiscalização por e-mail;		



428	7.36.10.	O sistema deverá apresentar dispositivos para controle de recepção e devolução de documentos;		
429	7.36.11.	O sistema deverá apresentar dispositivos para controle de notificações;		
430	7.36.12.	O sistema deverá apresentar dispositivos para elaboração de planilha de cálculo dos termos fiscais, com respectivo cálculo de correções monetárias, juros e multa de mora (parametrizados de acordo com a legislação municipal);		
431	7.36.13.	O sistema deverá apresentar dispositivos para imposição de multa;		
432	7.36.14.	Permitir o cadastramento das atividades, adicionais às ações fiscais, exercidas pelos fiscais, tais como plantão de atendimento, diligências, etc.		
433	7.36.15.	Possuir ferramenta que permita acompanhar o desempenho dos fiscais detalhando de forma automática, as ações fiscais abertas e/ou encerradas no período, atividades desempenhadas, etc.		
434	7.37.	MÓDULO DE ENVIO DE MENSAGENS – NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS – Domicílio Eletrônico do Contribuinte – DEC		
435	7.37.1.	O sistema deverá alertar automaticamente sobre o recebimento de novas mensagens, sempre que o destinatário efetuar o acesso;		
436	7.37.2.	Deverá permitir que a Prefeitura envie mensagens com a escolha do destinatário que poderá ser individual, coletivo ou oriundo de uma lista pré-formatada pelo fiscal.		
437	7.37.3.	O sistema deverá permitir que a Prefeitura envie mensagens notificando pendências pré-formatadas (ausência de declaração, dívidas em aberto, etc.) aos contribuintes/contadores.		
438	7.37.4.	Possibilitar a parametrização dos prazos máximos para leitura de mensagens de acordo com a sua classificação de prioridade;		
439	7.37.5.	Permitir enviar cópia das mensagens aos contadores dos contribuintes;		
440	7.37.6.	Permitir anexar arquivos às mensagens;		
441	7.37.7.	Apresentar a informação da data e hora de abertura/leitura da mensagem por parte do contribuinte, que deverá ser gravada automaticamente no momento de seu acesso ao conteúdo da respectiva mensagem;		
442	7.37.8.	Realizar o início de contagem do prazo legal, de forma automática, a partir da data em que o conteúdo da mensagem foi acessado pelo contribuinte.		
443	7.38.	MÓDULO DE INTIMAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÃO ELETRÔNICOS		
444	7.38.1.	Divergência das informações declaradas pelos prestadores e tomadores de serviços, inclusive apresentando a natureza da divergência;		



445	7.38.2.	Prestadores de Serviços, Responsáveis e que não cumprem a obrigação de entregar a declaração mensal;		
446	7.38.3.	Prestadores de Serviços, Responsáveis e que não cumprem a obrigação de recolher o ISSQN mensal;		
447	7.38.4.	Prestadores de Serviços que não efetuem o recadastramento eletrônico. O sistema, ainda, deve ser capaz de incluir outras situações, de acordo com a demanda do corpo de fiscalização.		
448	7.38.5.	No caso de inobservância às respectivas Intimações por parte dos contribuintes, o sistema de gestão do ISSQN deve auxiliar o corpo de fiscalização na emissão automática dos Autos de Infração Eletrônicos citando a legislação específica.		
449	7.39.	MÓDULO DE SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO ELETRÔNICA		
450	7.39.1.	Possuir funcionalidade para cadastramento de ordem de serviço eletrônica;		
451	7.39.2.	Manter os históricos das solicitações;		
452	7.39.3.	Possibilitar a inclusão de anexos, com o intuito de facilitar a compreensão ou justificar a solicitação;		
453	7.39.4.	Possibilitar o acompanhamento da solicitação.		
454	7.39.5.	Possuir atendimento via chat para contribuintes e servidores municipais e os atendimentos deverão ser registrados, controlados, integrados, no de sistema de ordem de serviços.		
455	8.	REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS	SIM	NÃO
456	8.1.	CARACTERÍSTICAS GERAIS E USABILIDADE		
457	8.1.1.	O sistema deve ser de fácil utilização, oferecendo uma interface gráfica amigável, não deixando dúvidas quanto ao seu uso;		
458	8.1.2.	A solução deverá oferecer todas as suas funcionalidades em ambiente WEB para acesso via browser (Firefox 1.0 (ou +), Google Chrome 1.0 (ou +) Netscape 7.0 (ou +) ou Internet Explorer 6.0 (ou +)), visando simplicidade, funcionalidade e interoperabilidade entre redes de ambientes heterogêneos e, ao mesmo tempo, aproveitar os ativos existentes no Município e em seus contribuintes, utilizando para isso, o "SSL" (protocolo de segurança que criptografa todos os dados trafegados entre o computador do usuário e o da solução a ser utilizada) através da internet, com o objetivo de prover acesso às informações de forma segura, seja por parte das empresas ou pela Administração;		
459	8.1.3.	Só exibir para o operador as opções do sistema para as quais ele foi autorizado;		
460	8.1.4.	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a sua gravação opcional em arquivos, com saída em disco rígido ou removível, ou a seleção da impressora desejada;		



461	8.1.5.	Ser parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;		
462	8.1.6.	Possuir a facilidade de exportação/importação de dados no padrão ASCII, no formato XML – Extensible Markup Language;		
463	8.1.7.	Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;		
464	8.1.8.	Possuir teste de consistência dos dados de entrada:		
465		✓ Validação de datas;		
466		✓ Validação de Campos com preenchimento numérico;		
467		✓ Validação de dígitos verificadores;		
468	8.1.9.	Utilizar ano com quatro algarismos;		
469	8.1.10.	Utilizar a língua portuguesa (Brasil) para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;		
470	8.1.11.	Bloquear a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;		
471	8.1.12.	Garantir que os sistemas aplicativos tenham integração total entre seus módulos ou funções;		
472	8.1.13.	Possuir módulo de cadastramento e atualização cadastral de forma que agilize o processo de preenchimento e atualização das informações cadastrais dos contribuintes. É obrigatório que o módulo de cadastramento seja compatível com o Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE);		
473	8.1.14.	Permitir o parcelamento de créditos tributários dos contribuintes, em atraso ou não, segundo os parâmetros de quantidade de parcelas mínima e máxima e valor mínimo de cada parcela definidos pelo Código Tributário Municipal;		
474	8.1.15.	Apresentar ícones, botões e opções de menu habilitados e não habilitados de modo diferenciado;		
475	8.1.16.	Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitar sua confirmação;		
476	8.1.17.	Permitir ao usuário acompanhar o andamento da execução de processos de longa duração;		
477	8.1.18.	O Usuário poderá desistir a qualquer momento da operação corrente;		
478	8.1.19.	Permitir consulta às tabelas do sistema, sem perda das informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos. P.ex.: Combobox e Listbox;		



479	8.1.20.	Possuir, onde couber, opção de refazer (redo) e desfazer (undo) as ações executadas pelo sistema;		
480	8.1.21.	Permitir identificar o formato dos campos de entrada de dados;		
481	8.1.22.	Possuir recursos para otimização da entrada de dados (função autocomplete);		
482	8.1.23.	O sistema deve possuir auxílio on-line (help) para ajudar o usuário a utilizá-lo. Este auxílio deve ser em português do Brasil e de fácil leitura e entendimento;		
483	8.1.24.	Ser baseado no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do Banco de Dados em casos de queda de energia e falha de hardware/software;		
484	8.1.25.	Sistema NFS-e deverá utilizar nos ambientes de homologação e produção compatíveis com os adotados pela Contratante de modo a assegurar a compatibilidade operacional com o ambiente tecnológico existente;		
485	8.1.26.	Desenvolvimento “em múltiplas camadas” e “orientado a objeto”. O sistema NFS-e deverá implementar no mínimo as camadas de apresentação, controle, negócio e persistência.		
486	8.2.	DISPONIBILIDADE		
487	8.2.1.	A solução deve ficar disponível na Internet, durante 24 horas por dia, 7 dias por semana para os ambientes de desenvolvimento, homologação e produção.		
488	8.3.	DESEMPENHO		
489	8.3.1.	O sistema deverá possuir indicadores de desempenho das suas principais funcionalidades. Estes indicadores deverão demonstrar, para suas principais funcionalidades, para períodos pré-determinados (diário, semanal e mensal): os tempos mínimo, médio e máximo para a execução da transação associada à funcionalidade. Para tanto, o fornecedor deverá explicitar, na sua proposta para participação na licitação, quais são as funcionalidades do sistema que terão tais indicadores.		
490	8.4.	SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES		
491	8.4.1.	Manter na íntegra todas as transações mesmo em quedas de energia ou falhas de software/hardware;		
492	8.4.2.	Garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas;		
493	8.4.3.	Utilizar protocolo SSL (Secure Socket Layer) que criptografa os dados trafegados através da Internet permitindo que aplicativos cliente/servidor possam trocar informações com total segurança;		
494	8.4.4.	Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso por perfil de usuário.		



495	8.4.5.	O sistema deve prover segurança de acesso ao seu banco de dados na rede interna, por meio do controle de autorizações do banco de dados.		
496	8.4.6.	Todas as senhas devem ser criptografadas.		
497	8.4.7.	Fornecer backup diário da base de produção, em local designado pela CONTRATANTE, de forma que o SGBD neste local seja refletido num prazo de 15 minutos até 24 horas, a ser definido pela CONTRATANTE em conformidade com as demandas diárias e os dados da base de produção. Esta rotina de backup deverá ser automatizada.		
498	8.4.8.	Possibilitar alteração de senha de usuário mediante o fornecimento da senha anterior.		
499	8.4.9.	Registrar nas atualizações efetuadas sobre cadastros e movimentações, o código do operador, data/hora da operação e o tipo de operação realizada, conteúdo anterior e atual;		
500	8.4.10.	Possibilitar o acesso (login) para os usuários e administrador do sistema com senha;		
501	8.4.11.	A entrada da senha de que trata o item anterior, preferencialmente deverá ser através de teclado virtual;		
502	8.4.12.	A licitante poderá disponibilizar o acesso também por meio de certificados digitais, com raiz da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).		
503	8.4.13.	Deverá ser usada como base de referência para as questões de segurança, a Política de Segurança das Informações - PSI - NBR_ISO_27002 da ABNT. Os itens da PSI que não tenham sido atendidos ou que não sejam aplicáveis ao presente objeto deverão ser explicitados, pelo fornecedor, em duas categorias:		
504		✓ Itens da PSI não atendidos, mas passíveis de serem contemplados dentro do escopo e vigência da presente contratação (12 meses), ou seja, sem que valores sejam cobrados adicionalmente;		
505		✓ Itens da PSI não aplicáveis – aqueles que não tem condições de serem implementados no software de NFS-e a ser fornecido e a respectiva justificativa de não aplicabilidade;		
506	8.5.	DISTRIBUIÇÃO		
507	8.5.1.	Responsabilidade técnica do fornecedor pela instalação, implantação, manutenção e suporte técnico do sistema de NFS-e integrante da solução objeto deste termo, pelo período de 12 (doze) meses;		
508	8.5.2.	A migração de dados para um novo sistema, ou nova versão do mesmo sistema, se existir, não deve comprometer a integridade dos dados existentes;		



509	8.5.3. Ao término do contrato a Contratada deverá garantir que não houve quebra do sigilo das informações fiscais, dos dados dos contribuintes, dos pagamentos dos tributos e outros elementos fiscais, os quais serão disponibilizados na íntegra para a Contratante, com o envio assegurado do banco de dados compatível com os especificados neste Projeto básico;		
510	9. REQUISITOS DE AMBIENTE	SIM	NÃO
511	9.1. CAPACIDADE - O ambiente tecnológico deverá ser capaz de processar um mínimo de 100.000 (cem mil) NFS-e por mês;		
512	9.2. DISPONIBILIDADE - Os servidores de Internet, Aplicativos e Banco de Dados, devem ser compostos por componentes redundantes que ofereçam alta disponibilidade, proteção contra vírus, spywares e demais pragas virtuais gerando cópias de segurança que garantam o espelhamento dos dados em local seguro.		
513	9.2.1. O ambiente tecnológico deverá ter uma utilização média dos canais de comunicação de 50%, sendo que sua utilização, durante o horário 8h à 22h, não deverá ultrapassar 70%, aceitando-se como pico máximo de utilização, em qualquer momento, 90% de uso. O fornecedor da solução deverá entregar, mensalmente, um relatório demonstrando a utilização dos canais de comunicação;		
514	9.2.2. O tráfego para o servidor de backup não deve concorrer com o tráfego externo;		
515	9.3. SEGURANÇA DO AMBIENTE - O ambiente tecnológico deverá ser de alta disponibilidade, com tolerância à falha, balanceamento de carga e contingência operacional. Deverá possuir:		
516	9.3.1. Sala cofre (que atenda às recomendações da NBR 11515 e NBR ISO IEC 27002 (antiga NBR ISO IEC 17799):		
517	✓ Detecção de invasão;		
518	✓ Proteção contra fogo (detecção precoce e combate);		
519	✓ Proteção contra água (local não sujeito a inundações);		
520	9.3.2. Certificação ISO27001;		
521	9.3.3. Monitoramento CFTV (câmeras day-night) com possibilidade de acompanhamento remoto por internet;		
522	9.3.4. Fornecimento ininterrupto de energia elétrica garantida por grupo motor gerador e/ou no-breaks;		
523	9.3.5. Disponibilização de relatórios periódicos para acompanhamento, pelo contratante, do consumo dos recursos de hardware, disponibilizados pelos serviços de Data Center;		



524	9.3.6.	Disponibilização de Links de comunicação de alto desempenho com banda compatível com a demanda necessária ao atendimento dos contribuintes do Município, com garantia de alta disponibilidade e desempenho e conexões com certificação segura e criptografadas no transporte das informações (https). Tais canais devem atender, via web, aos contribuintes, tomadores de serviços, contadores e colaboradores da contratante;		
525	9.3.7.	O ambiente tecnológico deverá ser devidamente segregado por contexto, ou seja, deverá ser composto por:		
526		✓ Ambiente de produção;		
527		✓ Ambiente de desenvolvimento, teste e homologação – ambiente nas mesmas condições do ambiente de produção, atendendo aos mesmos requisitos, com os sistemas integrados para customizações, implementações e testes que se fizerem necessários para atender as peculiaridades da legislação;		
528	9.3.8.	No ato da disponibilização do serviço, a CONTRATADA deverá preparar um espelhamento do ambiente de produção, em Local indicado pela CONTRATANTE, preferencialmente nas dependências da Subsecretaria de Informática, bem como fornecer:		
529		✓ Dicionário de dados, no qual deverão constar os nomes de todas as tabelas que compõem o sistema, e para cada uma delas todos os nomes dos campos com suas respectivas descrições detalhada;		
530		✓ Diagrama do Modelo Entidade Relacionamento (conceitual, lógico e físico), contendo todos os relacionamentos (chave primária x chave estrangeira) entre as entidades que compõem a estrutura da base de dados, bem como sua relação de cardinalidade;		
531	9.3.9.	Ao final do contrato, não havendo interesse em renovação por parte desta Administração, a empresa fornecedora do sistema deverá garantir o direito de acesso à consulta e impressão dos Livros Fiscais Eletrônicos escriturados e dos documentos de arrecadação gerados, disponibilizar todos os diálogos efetuados entre os atendentes e as empresas que utilizaram os canais de comunicação buscando esclarecimentos quanto a operacionalização do sistema durante a vigência do contrato e disponibilização da base de dados.		
532	9.3.10.	Durante a utilização deste ambiente tecnológico, caso seja necessário realizar visitas semestrais de representantes da PMSG, com vistas à sua fiscalização, as despesas de passagens aéreas e/ou estadia serão de responsabilidade da contratada, respeitando-se o limite de máximo de 03 (três) representantes da PMSG por visita.		



533	9.3.11. A Prefeitura Contratante poderá decidir utilizar um ambiente tecnológico próprio, após transcorrido o prazo mínimo de 6 (seis) meses de implantação da solução proposta. Esta decisão, se acontecer, deverá ser comunicada ao fornecedor da solução com um prazo mínimo de 90 (noventa) dias da sua efetivação. Os procedimentos para migração do ambiente tecnológico da contratada para o ambiente tecnológico próprio da Prefeitura Contratante correrão por conta e responsabilidade da contratada;		
534	9.4. DISTRIBUIÇÃO - O licenciamento dos softwares utilizados no ambiente tecnológico para atender à disponibilização da solução serão transferidos para a PMSG na migração para o ambiente próprio da PMSG, se isto ocorrer antes do término da contratação, ou ao final da contratação.		
535	10. REQUISITOS DE OPERAÇÃO E MONITORAÇÃO DO AMBIENTE E ATENDIMENTO DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO	SIM	NÃO
536	10.1. DISPONIBILIDADE DE INTERFACE DE OPERAÇÃO:		
537	10.1.1. DO AMBIENTE DE SERVIDORES;		
538	10.1.2. DO AMBIENTE DE FIREWALLS;		
539	10.1.3. DO BACKUP DIÁRIO - A Contratada deverá disponibilizar interface de controle da periodicidade com que são executados os procedimentos de cópia de segurança além de fornecer acesso remoto ao seu storage, possibilitando que a Contratante realize, ao seu critério, download dos arquivos de Backup, através de serviços de transmissão de dados de FTP (File Transfer Protocol);		
540	10.2. DISPONIBILIDADE DE INTERFACE DE MONITORAMENTO - Será disponibilizada uma interface de monitoramento, com acesso 24h por 7 dias na semana, que permita a observação do desempenho e que permita a emissão de relatórios online de status dos recursos hospedados e de infraestrutura, servidores, do ambiente de Firewalls e demais equipamentos de rede;		
541	10.3. RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO - A contratada deverá apresentar a relação de atendimentos técnicos realizados de correção e adaptação nos seus sistemas junto com a Nota Fiscal de cobrança da Prefeitura.		
542	10.4. CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE - Os pedidos de adaptação e/ou correção do sistema solicitado pelo Município serão atendidos pela Contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis.		
543	10.5. DOCUMENTAÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO E SOLICITAÇÃO DE SUPORTE - Todas as solicitações deverão ser documentadas com identificação de data e hora, nome do solicitante, natureza da solicitação, e discriminação do problema. A contratada poderá solicitar prorrogação do prazo de resolução, com justificativa, por escrito, e caso aceito o pedido, deverá ser acordado novo prazo entre a contratada e a contratante.		



544	11. REQUISITOS DE TECNOLOGIA - O sistema de gestão do ISSQN deve oferecer servidores, infraestrutura de rede, segurança, recuperação de dados, gerenciamento e monitoração, destacando-se:	SIM	NÃO
545	11.1. REDUNDÂNCIA - Servidores WEB e de Banco de Dados com redundância de fonte de alimentação, interface de rede e discos;		
546	11.2. SEGURANÇA		
547	11.2.1. Firewall - Clusterizado com balanceamento de carga, Load Balance e redundância na área de hospedagem de Data Center e no Banco de Dados distribuído;		
548	11.2.2. Sistemas de antivírus/antispyswares - Para proteção contra eventuais vírus, evitando paradas e perdas para os contribuintes e para a Administração;		
549	11.2.3. Backup - Deve ser garantida reserva mínima de 1 (um) TB em disco para esse fim;		
550	11.3. REDE DE DADOS		
551	11.3.1. Rede de dados exclusiva para backup e monitoramento dos serviços - A transferência de dados com o servidor de backup deve ser realizada através de rede independente e que não concorra com o tráfego externo (do provedor web). O mesmo vale para os serviços de monitoramento;		
552	11.3.2. Do Acesso - Deverá ser disponibilizada pela contratada conexão de internet com 5 (cinco) links redundantes de no mínimo de 10MBiT de largura de banda dedicada;		
553	11.3.3. Da Segurança - Conexões SSL, com Certificação Segura e Criptografada do Transporte das Informações – HTTPS;		
554	11.4. LICENÇAS DE USO		
555	11.4.1. Servidor com Sistema Operacional Livre (freeware) ou, caso a opção seja a adoção de outra Plataforma, a contratada deverá também fornecer as respectivas licenças;		
556	11.4.2. Do Sistema Operacional e demais softwares proprietários;		
557	11.4.3. Do SGBD relacional - MS SQL Server, Oracle, DB2 ou similar se for o caso;		
558	11.4.4. Do software agente de gerenciamento de dados para backup em servidor próprio;		
559	11.4.5. Do software agente de monitoração do servidor, processos e recursos computacionais;		
560	11.4.6. Do software antivírus para o servidor; e		
561	11.4.7. Dos demais softwares e componentes necessários para o pleno funcionamento da solução;		



Razão Social:		
CNPJ:	Email:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	Tel.:
Representante:		

Declaro como verídicas as informações prestadas neste documento por mim assinado. Tenho ciência de que tais informações serão verificadas na fase da homologação descrita no Edital e que declarações não comprovadas poderão ser punidas com a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa que represento.

local:

-----, ----- de ----- de 2019

Assinatura:
